



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

PORTARIA DE Nº. 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **MARIA MACHADO DA SILVA**—Chefe de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 01/11/2013 à 01/11/2014 e período de gozo de férias 06/01/2015 à 25/01/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 05 de janeiro de 2015.

ADILSON REGGIANI

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

EM: 05 / 01 / 2015

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Chefe do Setor de Documentação,
Expediente e Serviços Atins

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 05 / 01 / 2015
Isabela Calvi
SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa